



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ - DIREÇÃO DO FÓRUM DE PEABIRU**

Portaria Nº 20/2020

A Dra. **RITA LUCIMEIRE MACHADO PRESTES**, MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum e Corregedora do Foro Extrajudicial da Comarca de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as solicitações de fechamento prestadas pelos Agentes Delegados do Foro Extrajudicial desta Comarca de Peabiru;

CONSIDERANDO que quando fechada a rede bancária, faculta-se o fechamento das serventias extrajudiciais, bem como a necessidade de homologação dos fechamentos e horários diferenciados de atendimento das serventias do foro extrajudicial por portaria (art. 15, §1º da Resolução nº 278/2020 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça e art. 54 do Código de Normas do Foro Extrajudicial - Provimento 249/2013);

CONSIDERANDO que não haverá atendimento ao público no último dia útil do ano por parte das instituições financeiras (art. 2º da Resolução nº 2932/2002 do Banco Central do Brasil);

CONSIDERANDO que a Federação Brasileira de Bancos-FEBRABAN definiu horário reduzido do expediente bancário (09h à 11h) no dia 24 de dezembro de 2020;

RESOLVE

AUTORIZAR o FECHAMENTO do Serviço de Registro de Imóveis, Serviço Distrital de Araruna, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Títulos e Documentos e



Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca De Peabiru, nos dias 24, 25, 31/12/2020 e 01/01/2021.

Os agentes delegados deverão dar ampla publicidade, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, mediante a fixação de comunicação visual nas dependências das serventias e na home page dos respectivos sites (caso existente) (art. 6º, §1º, IV, do Código de Normas do Foro Extrajudicial).

As serventias com atribuição de registro civil das pessoas naturais deverão observar o regime de plantão.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se aos Agentes Delegados, bem como à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Peabiru, Estado do Paraná, aos 17 de dezembro de 2020.

RITA LUCIMEIRE MACHADO PRESTES

Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Peabiru